

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N. 72, de 13 de abril de 2023**

Dispõe sobre a **rerratificação da Resolução CEE/CEP N. 93 de 06 de outubro de 2022**, referente a **autorização**, para a emissão de diplomas dos alunos concluintes do **Curso Técnico em Qualidade/EaD** oferecido pelo **Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan**, em Anápolis/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre a modalidade do curso, tendo em vista o erro material na Resolução em epígrafe, baixada nos autos N. 202014304001756,

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar** o Art. 1º da Resolução CEE/CEP N. 93 de 06 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

- **Art. 1º - Autorizar**, excepcionalmente, a emissão do diploma dos alunos concluintes do **Curso Técnico em Qualidade/EaD**, oferecido pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan, localizado na Rua VP-4D, Módulos 3 A 6, Quadra 8A, S/N, DAIA, Anápolis-GO, conforme lista apresentada.

**Art. 2º - Ratificar** os demais artigos da Resolução **CEE/CEP N. 93, de 06 de outubro de 2022**.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Rosália Santana Silva  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 19/04/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46716876** e o código CRC **E481A11F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304001756



SEI 46716876